



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 04 de novembro de 2020.

Ofício nº 167/2020 – GAB.

Ref.: responde ao requerimento 26/2020 e encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do requerimento 26/2020, formulado pelos vereadores Silvestre Gonçalves da Silva e Wagner Onofre Cunha Lara, o qual requer informações a respeito do parcelamento da municipalidade com o INSS.

O requerimento não tem qualquer azo para sua existência, vez que de acordo com o parcelamento firmado com o INSS, o qual essa egrégia casa de leis já possui toda a documentação em cópia, firmou que as parcelas mensais seriam descontadas diretamente dos repasses recebidos pela municipalidade, o que vem sendo feito de maneira pontual, assim, não existe qualquer atraso no parcelamento do município para com o INSS.

No mais, aproveito a oportunidade e encaminho Lei Municipal devidamente sancionada.

Sem mais, aproveito o ensejo e renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP.

